



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Lido na Sessão

08 DEZ. 2025

1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 1233/2025

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA, NA AVENIDA MÁRIO RAITER, NAS PROXIMIDADES DA IGREJA SANTÍSSIMO REDENTOR, NO BAIRRO BOM JESUS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

BRENDO BRAGA – Republicanos e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade da implantação de uma lombada eletrônica, na avenida Mário Raiter, nas proximidades da Igreja Santíssimo Redentor, no bairro Bom Jesus, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade urgente da implantação de uma lombada eletrônica na Avenida Mário Raiter, especificamente nas proximidades da Igreja Santíssimo Redentor, no Bairro Bom Jesus, no município de Sorriso-MT. A medida é essencial para a segurança viária, a preservação de vidas e a garantia da tranquilidade dos moradores e usuários desta via de grande fluxo;

Considerando que, a avenida Mário Raiter é uma das principais vias de acesso e circulação do município, caracterizada por um intenso fluxo de veículos, incluindo carros de passeio, motocicletas e veículos de carga. A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem levado muitos condutores a trafegarem em velocidades significativamente acima do limite permitido, transformando o trecho em questão em uma área de alto risco;

Considerando que, a localização proposta, nas proximidades da Igreja Santíssimo Redentor, é um ponto focal de concentração de pedestres, especialmente fiéis que frequentam a igreja em diversos horários e dias da semana;

Considerando que, a lombada eletrônica oferece uma fiscalização mais objetiva e educativa. Ela registra e pune os infratores, garantindo a redução efetiva da velocidade. Avisa o condutor da velocidade em que está promovendo a conscientização. Mantém o fluxo do trânsito mais regular do que a interrupção brusca causada por quebra-molas físicos não sinalizados.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que, o alto fluxo da via, a velocidade excessiva praticada, a concentração de pedestres devido à igreja e a necessidade premente de uma medida de segurança eficiente e fiscalizada, a implantação da lombada eletrônica na avenida Mário Raiter, próxima à Igreja Santíssimo Redentor, é uma medida de segurança pública essencial, razão pela qual se faz necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de dezembro de 2025.



BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos



ADIR CUNICO
Vereador NOVO



DARCI GONÇALVES
Vereador MDB



DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB



EMERSON FARIAS
Vereador PL



GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL



JANE DELALIBERA
Vereadora PL



PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB



RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos



TOCÓ BAGGIO
Vereador PSDB



WANDERLEY PAULO
Vereador PP